

**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

VEREADOR: Evandro da Silva Oliveira

ASSUNTO: Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao “*Projeto de Lei nº. 21/2018, de 29.08.2018, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.518 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021”.*”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento do projeto de lei nº 21/2018, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta dentro do prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emenda.

Destarte, com a conclusão dos estudos, a subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

Cláudio (MG), 28 de novembro de 2018.

Evandro da Silva Oliveira

Vereador